

Itapoá, 26 de agosto de 2020.

PARECER TÉCNICO

De: Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Para: Setor de Licitações – Comissão permanente de licitações.

Assunto: Protocolo nº 8762/2020 e nº 9200/2020 – Concorrência nº 01/2020 – Processo nº 35/2020.

Trata-se de recurso sob protocolo nº 8762/2020 movido pela empresa Precisa Serviços de Topografia Eireli e contrarrazão sob protocolo nº 9200 a empresa JK Engenharias e Arquitetura, segunda e primeira colocada respectivamente, conforme ATA na página nº 993 do processo.

Referente aos apontamentos da empresa Precisa Serviços de Topografia Eireli, alega que a empresa JK Engenharias e Arquitetura não atendeu o item 8.1.4 do edital. A composição analítica de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) é item exigido no edital para a participação de empresas interessadas. Apesar da alegação da empresa JK Engenharias e Arquitetura, de que considerou na composição de sua proposta de preços o valor relativo ao BDI, a dispensa da apresentação do documento prejudica a isonomia do processo pois altera condição pelas quais todas as concorrentes se submeteram e também a verificação dos valores atribuídos a cada serviço. Sem a composição do BDI não é possível saber os reais valores propostos para cada item e também para este coeficiente. Cabe ao município se atentar aos interesses de atendimento as regras do edital e ao julgamento dos princípios administrativos e o cumprimento da legalidade e outros princípios inerentes, pois a não apresentação da composição do BDI é motivo sim de intervenção por este município, sendo que o instrumento convocatório é amplamente veiculado e com os devidos prazos para questionamentos.

Alega também que o valor da proposta apresentado é inexequível. Conforme descrito em ATA na página 993 do processo, o município já realizou certame de finalidade semelhante, Tomada de Preços nº 05/2018, onde a proposta vencedora atingiu valores similares, e todos os serviços foram executados de maneira satisfatória e sem prejuízos para a contratante e o contratado.

Concluo: Recomendo a inabilitação da empresa JK Engenharias e Arquitetura.

Fernando Vitor Peres
Diretor de Urbanismo
Arquiteto e Urbanista - CAU A 70657-4

Fernando Vitor Peres
Diretor de Urbanismo
Arquiteto e Urbanista CAU A70657-4